



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBIC/IFAP

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 07/2012/PROPESQ/IFAP, resolve retificar os itens indicados abaixo.

Leia-se como segue e não como constou:

1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IFAP) visa despertar a vocação científica e talentos potenciais entre os estudantes de graduação dos Cursos Superiores do IFAP(Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Edificações, Licenciatura em Informática e Licenciatura em Química), mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado. Serão contemplados 8 (oito) projetos de pesquisa, com uma bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/IFAP), no valor mensal de R\$ 400,00(quatrocentos reais) e vigência de um ano (Maio/2013 - Abril/2014).

3.1. As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min do dia 25 de abril de 2013 pelo e-mail propesq@ifap.edu.br, conforme Anexo I.

5.1 O projeto deverá:

c) Ser estruturado e formatado conforme o modelo disponível no Anexo IV retificado, disponível no endereço: www.ifap.edu.br/processoseletivo ou www.ifap.edu.br/publicações/editais.

d) Ser executável em 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2013.

f) O orientador poderá submeter quantas propostas lhe interessar, porém haverá limite para aprovação de apenas 02 (dois) projetos por orientador, obedecendo às cotas de bolsa e a classificação dos projetos.

7.2. Atribuições

7.2.1 Do Orientador

g) Apresentar, juntamente com o estudante, até o dia **25 de outubro de 2013**, o relatório parcial, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, sob pena de cancelamento da bolsa e/ou da execução do projeto, caso o aluno não seja bolsista (voluntário);

h) Apresentar, juntamente com o estudante, até o dia **25 de abril de 2014**, o relatório final, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari;

i) Apresentar, juntamente com o estudante, até o dia **25 de abril de 2014**, artigo científico (normas e modelo será divulgada no endereço eletrônico: www.ifap.edu.br) que contenha o resultado final de pesquisa, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação do Câmpus Laranjal do Jari;

7.2.2 Do Estudante

i) Apresentar, juntamente com o orientador, até o **25 de outubro de 2013**, o relatório parcial, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, e por email para o endereço: propesq@ifap.edu.br, sob pena de ser substituído ou do cancelamento da bolsa e/ou da execução do projeto, caso o aluno não seja bolsista (voluntário);

j) Apresentar, juntamente com o orientador, até o **25 de abril de 2014**, o relatório final, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, e por e-mail para o endereço: propesq@ifap.edu.br;

k) Apresentar, juntamente com o orientador, até o **25 de abril de 2014**, artigo científico (normas e modelo será divulgada no endereço eletrônico: www.ifap.edu.br) que contenha o resultado final de pesquisa, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, e por e-mail para o endereço: propesq@ifap.edu.br;

Macapá, 22 de abril de 2013.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Anexo I – Cronograma de Seleção

| Período/Data | Etapas |
|--|---|
| Até às 23h59min do dia 25/04/2013 | Período para a inscrição(apresentação das propostas). Submissões pelo e-mail: propesq@ifap.edu.br |
| 26/04/2013 a 08/05/2013 | Análise das solicitações pelo Comitê Assessor Externo. |
| 09/05/13 | Divulgação do resultado parcial. |
| 10/05/2013 | Apresentação de recursos. |
| 13/05/13 | Divulgação do resultado final. |
| 15/05/13 | Início do Programa. |
| 16/05/13 | Assinatura do termo de compromisso e declaração de não possuir rendimentos. |
| 15/05/13 | Início da Bolsa |
| 16/05/13 | Reunião com orientadores e bolsistas. |

Anexo II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA E ORIENTADOR PIBIC/IFAP

1. Identificação do Projeto

| |
|----------|
| Título: |
| Duração: |

2. Identificação do Professor

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| Nome: | Telefone pra contato |
| Email: | |
| Link para Currículo Lattes: | |

3. Identificação do Bolsista

| | | |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| Nome: | | |
| Curso: | Semestre*: | |
| E-mail: | Fone: | |
| CPF: | Data de Nascimento | |
| Carteira de Identidade | Órgão Expedidor | Data de Expedição |
| Nome da Mãe: | | |
| Nome do Pai: | | |
| Endereço: | | |
| Link para Currículo Lattes: | | |

Obs: *Semestre: Informar o semestre que está cursando em função da grade curricular.

4. Dados bancários do aluno candidato:

| | |
|---------|-------------|
| Agência | Nº da Conta |
|---------|-------------|

Conta no Banco do Brasil.